



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 01.613.167/0001-90**

**LEI Nº 565 DE 19 DE MAIO DE 2008**

Súmula: Denomina “Issamu Nagai” o Centro de Especialidade em Saúde localizado na Rua Euzébio Barbosa Menezes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,  
ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU,  
PREFEITO DO MUNICIPIO, SANCIONO A  
SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica denominado Issamu Nagai o Centro de Especialidade em Saúde localizado na Rua Euzébio Barbosa Menezes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 19 de Maio de 2008.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

Projeto de autoria:

Plínio Pereira de Araújo Júnior e

Aldo Boaretto Netto

Edilson Machado do Nascimento

José Maurício Barroso Filho

João Alberto Fico

Olício Aparecido de Oliveira